



Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravata - Pernambuco

Proc. nº 219.2008.000857-1

Autora: **JOSEFA MARIA DA SILVA**

Réu: Unibanco AIG Seguros S/A

Assunto: Pedido de Habilitação

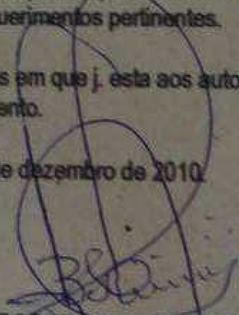
MM. Juíza!

Newton Borges Schettini de Oliveira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 15.751, com escritório profissional na Rua Rui Barbosa, nº 140, 1º andar, centro, Gravata - Pernambuco, CEP nº 55.641-100, vem à r. presença de Vossa Excelência, em face da desconstituição por parte da Autora do causídico anterior, consoante carta com A.R. (Aviso de Recebimento) ao mesmo endereçado, requerer sua habilitação no processo em epígrafe, para atuar na defesa dos interesses da Postulante, requerendo por oportuno a juntada do instrumento procuratório pertinente.

Outrossim, cumprido o despacho exarado por V.Exa., na guarda do prazo anotado, após deferida sua habilitação, requer vista dos autos para os devidos estudos e apontamentos, bem como promover os requerimentos pertinentes.

São os termos em que j. esta aos autos,
pede deferimento.

Gravata, 20 de dezembro de 2010.


NEWTON BORGES SCHETTINI DE OLIVEIRA
OAB nº 15751 - PE - Advogado

219.2008.000857-1/2008.000857-1/2008.000857-1

Gravatá - PE., 1º de dezembro de 2010.



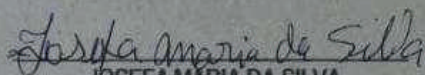
Ilmo. Sr.
Bel. WAMBERTO BALBINO SALES
Rua Ulisses Pernambucano, nº 133, aptº 104
Centro - Abreu e Lima - Pernambuco

Prezado Sr.

JOSEFA MARIA DA SILVA, vem por meio da presente, INFORMAR que por motivo de foro íntimo, REVOGA todos os poderes que lhe foram outorgados, através da procuração firmada, para tratar de assuntos referentes ao processo n. 219.2008.000857-1.

Na oportunidade, aproveita para INFORMAR que resguarda o pagamento dos honorários contratuais pelos serviços prestados, por ocasião da solução do litígio na proporção do que V.Sa., laborou no feito.

Atenciosamente,


JOSEFA MARIA DA SILVA

Movimento.: 83/12/2010 Hora.: 15:19:35
 Caixa.: 1970001 Fabrica.: 80401689
 Lançamento.: 00032 Atendimento.: 0005
 Modalidade.: A Vista

DISCOUNT	DATE	VALUE
----------	------	-------

Anolacoa?

VIA CL. TENIE.

CAC - Capital e Região Matr. 300.00100
 Domains Localidades: 0500729782 Sugestões e
 Reclamações: 05007250100

SAGE 4-1103



PROCURAÇÃO AD JUDITIA ET EXTRA

OUTORGANTE(S): JOSEFA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, costureira, portadora da Carteira de Identidade de nº 2.352.444 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n. 795.252.294-91, filha de Severino Domingos da Silva e de Josefa Lima da Silva, nascida em 10/05/1964, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 28-A, Bairro do Prado, Gravatá - PE.

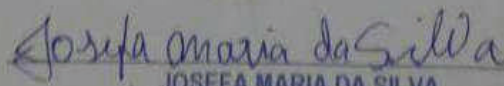
OUTORGADO: NEWTON BORGES SCHETTINI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PE., sob o nº 15.751, com escritório na Rua Rui Barbosa, nº 140, 1º andar, Centro, nesta Cidade, onde receberá intimações e notificações.

PODERES: Para o foro da Justiça Federal e Estadual Brasileira e entidades administrativas da União, Estados e Distrito Federal, com a cláusula *ad judicium et extra* para praticar todos os atos judiciais *in solidum* ou cada um *per se*, e independentemente da ordem de nomeação, agir ações judiciais competentes como autor (ou réu (é) (s)), assistente (s) ou oponente (s), embargante (s), ou embargado (s) e defendê-lo (s) a (s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais que se fizerem necessários, e acompanhando-(a) (s), até final julgamento, conferindo-lhe (s), ainda, poderes expressos para acordar, transigir e assinar termos, receber citação e/ou intimação, podendo, ainda, separada ou conjuntamente, substabelecer (em) esta, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso o cumprimento do presente mandato e especialmente para defender os interesses do Outorgante nos Autos da Ação Cobrança, proposta em desfavor do Unibanco AIG Seguros S/A, referente ao processo n. 219.2008.000857-1, em tramitação perante a 2ª Vara da Comarca de Gravatá - Pernambuco.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO: pelo presente termo, autorizo o MM Juiz a proceder à retenção de 20% (vinte por cento) sobre o valor a ser levantado, a título de honorários advocatícios, a ser interposto por mim, através de meu representante legal, ora outorgado.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Declaro, com fundamento na Lei Federal nº 7.115/83, para fins de prova junto a este Juízo, que sou pobre, não tenho condições financeiras para contratar um Advogado para defesa dos meus direitos, tampouco para arcar com custas processuais, declaração esta que faço sob as penas da Lei e sob a minha própria responsabilidade.

Gravatá - PE, 07 de junho de 2010.


JOSEFA MARIA DA SILVA
OUTORGANTE